

**Resolução CMAS nº 001/2020**  
**13 de fevereiro de 2020**

**Aprova O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado, referente ao exercício de 2020, e da outras providências.**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Rio de Contas, Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 223/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Fundo Estadual da Assistência Social –FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2020.

<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12</b>
<b>PISO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>TOTAL</b>
PBF - PISO BÁSICO FIXO	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.125,00
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	946,00
<b>BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>		<b>VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12</b>
<b>PISO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>TOTAL</b>
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	500,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Rio de Contas, 13 fevereiro de 2020.

**CLEBER DE JESUS**  
PRESIDENTE DO CMAS